



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - DAEC**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR
PRAZO DETERMINADO**

EDITAL N° 002/2017

O Chefe do Departamento de Administração e Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, com suas alterações introduzidas na RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0144/2015 e seu anexo, bem como **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07**, e suas alterações, informa que o Departamento realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de 01 (UMA) VAGA para contratação de PROFESSOR (A) SUBSTITUTO (A), POR PRAZO DETERMINADO.

Das Vagas: Uma vaga

01 (UMA) vaga para a Matéria Administração Geral – focada em Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais e Marketing.
Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais – T-20.

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 12 (doze meses), prorrogável por igual período conforme a necessidade comprovada pelo departamento e as conveniências orçamentárias institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

Departamento de Administração e Economia	
Matéria	Formação Acadêmica
Administração Geral	Graduação em Administração. Pós Graduação: Mestrado em Administração

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento (Rua Baraúnas – Centro de Integração Acadêmica – Bairro Universitário – Campina Grande-PB, CEP 58429-500 – 3º andar, sala 306), de acordo com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Período de Inscrição: De **16 a 18** de outubro 2017, no horário de 08:00h às 12:0h e das 18.30 às 20.30h

Homologação das inscrições: **19** de outubro de 2017 – Publicação na página da UEPB.

Prazo para recurso: dia **20** de outubro de 2017 – até às 20.00h.

Dos Documentos Exigidos

a) Curriculum Lattes, acompanhado da documentação comprobatória dos títulos acadêmicos reconhecidos pelo Ministério da Educação, da produção científica e da experiência profissional;

b) Cópia da carteira de identidade.

A documentação a ser entregue deverá ser em cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais, para serem autenticadas na secretaria.

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso3**), de caráter classificatório.

O sorteio do ponto e a ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Departamento de Administração e Economia, no dia **23 de outubro de 2017**, às 08:00 h, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes.

A prova didática terá início às 08:00h do dia **24 outubro de 2017**, de acordo com a ordem de sorteio, e se estenderá até o limite de candidatos com inscrições homologadas, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0144/2015, que consta de:

- Título de graduação;
- Título de pós-graduação;
- Atividade de magistério ou afins;
- Trabalhos publicados;

- Participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- Outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas**.

Dos critérios de desempate

Serão levados em consideração os seguintes itens em sua ordem de prioridade:

1. Maior titulação;
2. Maior tempo de experiência profissional na área objeto do concurso;
3. Maior idade.

Da Classificação

O candidato será classificado na ordem decrescente de nota e convocado semestralmente de acordo com as necessidades.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado pela Chefia do Departamento de Administração e Economia, até o final do 2º expediente do dia 25 de outubro de 2017;
2. O candidato aprovado e classificado, será contratado, se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de 40 (quarenta horas) semanais, mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0144/2015
5. As atividades do contratado se desenvolverá de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã e noite, respeitando o limite de 20 horas semanais e toda legislação em vigor.
6. Concluído o processo seletivo, o candidato aprovado e classificado deverá comparecer à Chefia do Departamento de Administração e Economia para obtenção da lista de documentos necessários a formalização do contrato de trabalho Junto a Pró Reitoria de Recursos Humanos.
7. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Administração e Economia dentro dos horários citados.

Campina Grande, PB, 04 de outubro de 2017.

Prof. João Rodrigues dos Santos
Chefe do Departamento de Administração e Economia